



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIC BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 204

Ofício nº 207/2025/GAPRE

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 314/2025**, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em resposta ao **Ofício nº 399/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Bancada Progressista solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 14 de abril de 2025.

C.I nº 314/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz informação.

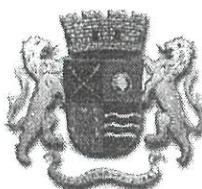
Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la coraçalmente, em atenção à C.I nº 357/2025, referente ao Ofício Executivo nº 399/2025/DLEG, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde já está realizando estudo para a criação de um Programa de acompanhamento psicológico aos profissionais auxiliares de inclusão e auxiliares pedagógicos lotados nas escolas da Rede Municipal.

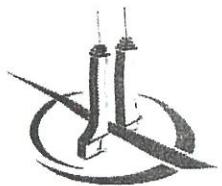
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 357/2025/SEGOV

Uruguaiana, 03 de fevereiro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão – SMELI;  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED; e,  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 399/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Bancada Progressista, faz indicação da criação de projeto e parceria entre as Secretarias, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 10 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,  
Secretária Adjunta de Governo

*Soraya Leal Salomão*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Assinado em 03/02/2025  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 399 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica parceria entre secretarias.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 136, da Bancada Progressistas, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo de viabilidade de parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para a criação de um programa de acompanhamento psicológico aos profissionais, auxiliares de inclusão e auxiliares pedagógicos, lotados em escolas da rede municipal.
2. Justifica-se a presente tendo em vista que o programa sugerido poderá ser ampliado e atingir professores de toda rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

